



Prefeitura Municipal de Cacique Doble  
Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 110/24, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES AO SERVIDOR JAIR TONIETO.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **JAIR TONIETO**, lotado na Secretaria de Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 30/01/2024 e o período de gozo a contar de 11/03/2024 a 15/03/2024.

**Art. 3º**- Convocar para prestar serviços extraordinários o Servidor **JAIR TONIETO**, durante o espaço de 25 (vinte e cinco) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, nos períodos de 04/03/2024 e 10/03/2024 e 16/03/2024 a 02/04/2024, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04/03/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS  
08 DE MARÇO DE 2024.

**LUIZ ANGELO DEON**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Luciane de Fátima Cagnini**  
Secretária da Administração